



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, BEM COMO MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ITENS DE UTILIDADE DOMÉSTICA, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	12000	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, desinfetante bactericida, alvejante de uso geral. Embalado em frasco plástico branco virgem contendo 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0% 2,5%, p/p. Constar na embalagem do produto os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade mínima de 6 meses.	R\$ 2,57	R\$ 30.840,00
2	8400	Frasco	Álcool 70° C Etílico uso médico hospitalar, frasco 1000 ml, 1ª qualidade	R\$ 9,10	R\$ 76.440,00
3	6000	Frasco	Álcool 92,8° C, frasco 1000mL, 1ª qualidade	R\$ 8,97	R\$ 53.820,00
4	6000	Frasco	Álcool em gel de 70 inpm embalagem de no mínimo 500 ml	R\$ 8,62	R\$ 51.720,00
5	500	ROLO	ALGODÃO: Algodão hidrófilo em rolo de 500 g, utilizado para higienização, macio, absorvente, 100% algodão natural, atóxico, esterilizado.	R\$ 30,96	R\$ 15.480,00
6	2400	Frasco	Amaciante para roupas – 2000mL, 1ª qualidade	R\$ 5,82	R\$ 13.968,00
7	360	Un.	Balde preto reforçado plástico 12 litros, 1ª qualidade	R\$ 13,40	R\$ 4.824,00
8	180	Par	Botas para limpeza, branca, cano médio, n.36 1ª qualidade	R\$ 65,03	R\$ 11.705,40
9	180	Par	Botas para limpeza, branca, cano médio, n.37 1ª qualidade	R\$ 65,14	R\$ 11.725,20
10	180	Par	Botas para limpeza, branca, cano médio, n.38 1ª qualidade	R\$ 65,14	R\$ 11.725,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

11	180	Par	Botas para limpeza, branca, cano médio, n.39 1ª qualidade	R\$ 65,15	R\$ 11.727,00
12	180	Par	Botas para limpeza, branca, cano médio, n.40 1ª qualidade	R\$ 65,04	R\$ 11.707,20
13	180	Par	Botas para limpeza, branca, cano médio, n.41 1ª qualidade	R\$ 65,14	R\$ 11.725,20
14	180	Par	Botas para limpeza, branca, cano médio, n.42 1ª qualidade	R\$ 63,13	R\$ 11.363,40
15	180	Par	Botas para limpeza, branca, cano médio, n.43 1ª qualidade	R\$ 65,14	R\$ 11.725,20
16	360	Un.	Cesto de lixo de 10 litros, feito em trama (telado), confeccionado em plástico resistente e flexível.	R\$ 7,17	R\$ 2.581,20
17	120	Un.	Cesto de lixo de 100 litros com tampa e pedal, resistente ao alto impacto, em injeção plástica Polipropileno reciclado.	R\$ 231,60	R\$ 27.792,00
18	600	Frasco	CONDICIONADOR INFANTIL, embalagem com 400 ml l, sem álcool e com PH balanceado, para todos os tipos de cabelos. Dermatologicamente testado.	R\$ 17,03	R\$ 10.218,00
19	9600	Pacote	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL de alta qualidade, com capacidade de 50 ml, Pacote com 100 unidades, com normas ABNT.	R\$ 3,34	R\$ 32.064,00
20	18000	Pacote	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL de alta qualidade, com capacidade de 180 ml, Pacote com 100 unidades, com normas ABNT.	R\$ 4,71	R\$ 84.780,00
21	420	Pote	Cotonete Hastes flexíveis com pontas de algodão com 150 unidades	R\$ 6,89	R\$ 2.893,80
22	2000	UND.	Creme dental infantil embalagem com 50g com flúor 1ª qualidade	R\$ 6,55	R\$ 13.100,00
23	2000	UND.	Creme dental infantil embalagem com 50g sem flúor 1ª qualidade	R\$ 6,44	R\$ 12.880,00
24	600	UND.	CREME HIDRATANTE para o corpo infantil, dermatologicamente testado. Frasco com 200 ML.	R\$ 20,43	R\$ 12.258,00
25	600	Frasco	CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE (USO INFANTIL): Frasco com 300ml, desembaraçante, para todos os tipos de cabelo. Possuir fragrância suave. Testado dermatologicamente.	R\$ 13,19	R\$ 7.914,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

26	6000	Frasco	DESINFETANTE 2 L - Desinfetante de uso geral, fragrâncias diversas, princípio ativo cloreto de benzalcônio ou cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio e cloreto de didecil dimetil amônio. Ter registro no Ministério da Saúde (MS) ou Anvisa. Acondicionado em frasco plástico de 2 litros.	R\$ 4,53	R\$ 27.180,00
27	2400	Galão	DESINFETANTE 5L - Desinfetante de uso geral, fragrâncias diversas, princípio ativo cloreto de benzalcônio ou cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio e cloreto de didecil dimetil amônio. Ter registro no Ministério da Saúde (MS) ou Anvisa. Acondicionado em galão plástico de 5 litros.	R\$ 11,08	R\$ 26.592,00
28	8400	Frasco	Desinfetante hospitalar a base de hipoclorito de sódio a 2,5% embalagem de 1 litro (risco 2)	R\$ 10,80	R\$ 90.720,00
29	600	Frasco	DESODORIZADOR: Apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante. Embalagem de 360 ml	R\$ 12,97	R\$ 7.782,00
30	600	Frasco	Detergente em liquido concentrado elaborado para limpar piso 5 litros 1º qualidade	R\$ 28,30	R\$ 16.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

31	20400	Frasco	Detergente Líquido Características técnicas: -Detergente líquido neutro, -Embalado em garrafa plástica de 500ml; -O produto deverá possuir glicerina na composição; -Nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional impresso na embalagem; - Validade e data de fabricação impressa na embalagem; -Validade restante na entrega de, no mínimo ,18 (dezoito) meses; - O produto deverá ser inofensivo à pele e isento de partículas insolúveis ou material precipitado; -O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade ,rigidez tal que não ocorra vazamento , se provido de tampa que não permita vazamento , além de resistir à queda livre de 1,20m , sem que ocorra vazamento; -O produto deverá possuir FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) na forma da ABNT - NBR 14725; -Viscosidade apresentada no rótulo , ou na FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos),mínima de 200 cP; - Marcas de referência :Limpol, Minuano ou de melhor qualidade. Observação: Deverão ser apresentadas a respectiva FISPQ, caso o produto ofertado não seja uma das referências.	R\$ 2,12	R\$ 43.248,00
32	240	UND.	Dispensador de sabonete líquido para parede com refil recarregável de 800 ml de 1ª qualidade	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
33	240	UND.	Dispense para papel Inter folha de 22,5cm x 21cm de parede de 1ª qualidade	R\$ 51,80	R\$ 12.432,00
34	5400	UND.	Escova de dente infantil, cabeça pequena adequada ao tamanho da boca da criança e suas cerdas são extremamente macias com pontas arredondadas que não machuca a gengiva 1ª qualidade	R\$ 3,05	R\$ 16.470,00
35	360	UND.	Escovinha de lavar roupas de plástico, com cerdas de polipropileno 1ª qualidade	R\$ 5,54	R\$ 1.994,40
36	360	UND.	Escovinha para lavar vaso sanitário confeccionada em plásticos com cerdas de nylon, com copinho 1ª qualidade	R\$ 8,66	R\$ 3.117,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

37	6000	Pacote	Esponja de aço uso doméstico com 8 unid. de 1ª qualidade	R\$ 2,31	R\$ 13.860,00
38	960	UND.	Esponja de banho macia para bebês mínimo 15grm, 1ª qualidade	R\$ 5,17	R\$ 4.963,20
39	8400	UND.	Esponja dupla face de 1ª qualidade	R\$ 1,64	R\$ 13.776,00
40	960	Cx	Filtro de café papel nº 103, caixa com 30 unidades	R\$ 4,28	R\$ 4.108,80
41	2400	UND.	Flanela de limpeza, min. 38 x 58 cm, 1ª qualidade	R\$ 3,45	R\$ 8.280,00
42	240	Mç	Fósforo, maço c/ 10 caixas, com 40 palitos, 1ª qualidade	R\$ 4,47	R\$ 1.072,80
43	240	UND.	Frasco de sabonete líquido de plástico resistente com capacidade de 500 ml com válvula pump tipo saboneteira	R\$ 5,57	R\$ 1.336,80
44	120	UND.	GARRAFA TÉRMICA 1 L – Tipo rolha, ampola de vidro, corpo em polipropileno, fundo em polipropileno, com tampa em polipropileno tipo copo, com alça lateral.	R\$ 46,20	R\$ 5.544,00
45	36	UND.	GARRAFA TÉRMICA, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em inox resistente a impacto, capacidade de 1,8 LITROS	R\$ 116,63	R\$ 4.198,68
46	60	UND.	GARRAFA TÉRMICA, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico preto, resistente a impacto, capacidade de 1 LITRO	R\$ 67,95	R\$ 4.077,00
47	60	UND	GARRAFA TÉRMICA, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico preto, resistente a impacto, capacidade de 1,8 LITROS	R\$ 80,27	R\$ 4.816,20
48	60	UND	Garrafão térmico de plástico na cor vermelha 5 litros, dimensão: 202 x 202 x 304 mm	R\$ 47,22	R\$ 2.833,20
49	300	Frasco	Inseticida doméstico spray 300mL, 1ª qualidade	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
50	960	Balde	LENÇO UMEDECIDO (POTE COM/ 400 UNIDADES) – Composto por: Água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocamidopropil, betaína, polissorbato 20, EDTA, metilparabeno, doclorobenzílico, bronopol, fragrância, sem álcool. Registro do químico/farmacêutico ou responsável, fabricante, data de fabricação e validade do produto impressos na embalagem	R\$ 18,11	R\$ 17.385,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

51	1200	Frasco	Limpa alumínio com 500mL, 1ª qualidade	R\$ 3,25	R\$ 3.900,00
52	360	Frasco	Limpa pedras com base ácida, contendo 2000mL, 1ª qualidade	R\$ 12,53	R\$ 4.510,80
53	360	Frasco	Limpador de vidro, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não tônico, álcool, éter, glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Embalagem plástica-frasco contendo 500mL.	R\$ 5,40	R\$ 1.944,00
54	120	UND.	Lixeira retangular com pedal de 50 litros na cor branca com medidas 71X44,5X37 com suporte interno para fixação de sacos para lixo. Marca sugerida Marfinite	R\$ 100,93	R\$ 12.111,60
55	120	UND.	Lixeira retangular com pedal de 75 litros na cor branca com medidas 82X54X42 com suporte interno para fixação de sacos para lixo. Marca sugerida Marfinite.	R\$ 165,00	R\$ 19.800,00
56	360	Frasco	Lustra Móveis - Limpador para superfícies de madeira, formulado com cera natural, silicone e Teflon, fragrância lavanda, frasco de 500 ml.	R\$ 10,40	R\$ 3.744,00
57	3600	Par	Luva de borracha para uso doméstico, confeccionada em látex no tamanho grande amarela 1ª qualidade	R\$ 5,20	R\$ 18.720,00
58	3600	Par	Luva de borracha para uso doméstico, confeccionada em látex no tamanho médio amarela 1ª qualidade	R\$ 5,20	R\$ 18.720,00
59	3600	Par	Luva de borracha para uso doméstico, confeccionada em látex no tamanho pequeno amarela 1ª qualidade	R\$ 5,20	R\$ 18.720,00
60	250	CX	Luva látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G - caixa com 100 unidade. - Não estéril. - Fabricada em Látex Natural. - Ambidestras. - Lubrificadas com pó bio absorvível. - Descartável e de uso único.	R\$ 45,76	R\$ 11.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

61	250	CX	Luva látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M - caixa com 100 unidade. - Não estéril. - Fabricada em Látex Natural. - Ambidestras. - Lubrificadas com pó bio absorvível. - Descartável e de uso único.	R\$ 44,28	R\$ 11.070,00
62	250	CX	Luva látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P - caixa com 100 unidade. - Não estéril. - Fabricada em Látex Natural. - Ambidestras. - Lubrificadas com pó bio absorvível. - Descartável e de uso único.	R\$ 44,63	R\$ 11.157,50
63	2400	Mtr	Mangueira em PVC flexível, trançada com trama de fio de poliéster, com adaptador para torneira de 1/2", 1ª qualidade	R\$ 3,53	R\$ 8.472,00
64	3600	Mtr	Mangueira em PVC flexível, trançada com trama de fio de poliéster, com adaptador para torneira de 3/4", 1ª qualidade	R\$ 6,75	R\$ 24.300,00
65	1800	Frasco	Multi-uso, limpador instantâneo – 500mL, 1ª qualidade	R\$ 3,27	R\$ 5.886,00
66	180	Pç	Pá de Lixo Alumínio com Cabo Longo de 80 cm 1ª qualidade	R\$ 15,33	R\$ 2.759,40
67	180	Pç	Pá de Lixo Plástica com Cabo Longo de 80 cm 1ª qualidade	R\$ 13,64	R\$ 2.455,20
68	1800	Pç	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS 60CMX40CM COR BRANCA, COM BAINHA OU ACABAMENTO OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO.	R\$ 5,63	R\$ 10.134,00
69	480	Pç	Papel Alumínio 30 x 7,5m, 1ª qualidade	R\$ 6,19	R\$ 2.971,20
70	15600	Pacote	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 M X 10 CM neutro, na cor branca, (pcts c/ 4 rolos, 30 metros x 10 cm).	R\$ 6,64	R\$ 103.584,00
71	12000	Pacote	Papel Inter folhas BRANCO para limpar as mãos. Dimensões mínimas 20x21 cm. Pacote contendo 1.000 folhas –CONTENDO NA ROTULAGEM A QUANTIDADE DE FOLHAS E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	R\$ 17,76	R\$ 213.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

72	600	Pacote	Papel Toalha Aerado, Branco, Folha Dupla, c/ 2 rolos, 20 x 22cm, 1ª qualidade	R\$ 5,02	R\$ 3.012,00
73	600	UND.	POMADA PARA ASSADURA 45 GR. pomada protetora contra assaduras, feita especialmente para a pele sensível do bebê. rico em vitaminas A e D que protegem a pele contra assaduras, brotoejas e irritações.	R\$ 10,43	R\$ 6.258,00
74	72	cx	Prato para Refeições de isopor Marmitex com tampa Dimensões : 187x52mm Volume: 750 ml Qtd por caixa: 100 und Tampa: ISOPOR	R\$ 33,74	R\$ 2.429,28
75	240	Pacote	Prendedor para roupas, madeira, c/24 unid. 1ª qualidade	R\$ 4,93	R\$ 1.183,20
76	1200	Frasco	Querosene tradicional para uso de limpeza pesada para retirada de manchas de tinta , graxa e óleo , limpa azulejos , tapetes e carpetesm acondicionada em frascos de 1.000 ml.	R\$ 20,46	R\$ 24.552,00
77	72	Pç	Rodo de alumínio, com cabo de alumínio, 1m, 1ª qualidade	R\$ 65,27	R\$ 4.699,44
78	120	Pç	Rodo de alumínio, com cabo de alumínio, 60 cm, 1ª qualidade	R\$ 46,47	R\$ 5.576,40
79	360	Pç	Rodo de espuma, mínimo 40cm de comprimento e 5cm de espessura da espuma, com cabo, 1ª qualidade	R\$ 12,50	R\$ 4.500,00
80	360	Pç	Rodo de plástico 40cm, com 02 borrachas macias, com cabo 120cm, 1ª qualidade	R\$ 6,73	R\$ 2.422,80
81	360	Pç	Rodo de plástico 60cm, com 02 borrachas macias, com cabo 120cm, 1ª qualidade	R\$ 10,67	R\$ 3.841,20
82	600	Pacote	Sabão em pedra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 g, embalagem em pacotes com 05 unidades cada. Composição: Sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes.	R\$ 10,02	R\$ 6.012,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

83	6000	Cx	Sabão em pó – embalado em caixa com 1kg, composição básica: linear alquibenzeno, sulfonato de sódio (biodegradável) tensoativo, aniônico, alcalinizante, sais orgânicos, enzimas, sequestrantes, branqueador óptico, corante, perfume e água, 1ª qualidade	R\$ 9,47	R\$ 56.820,00
84	120	Cx	Sabão em pó de coco 500 gramas 1º qualidade	R\$ 6,71	R\$ 805,20
85	1200	Pç	Sabonete glicerinado para bebê com hidratante de no mínimo 70gr., 1ª qualidade	R\$ 3,38	R\$ 4.056,00
86	500	Galão	SABONETE INFANTIL LÍQUIDO: Sabonete líquido da cabeça aos pés, para uso infantil, glicerinado, hipoalergênico, com ação hidratante. Testado dermatologicamente. Embalagem de 5 Litros.	R\$ 41,58	R\$ 20.790,00
87	1800	Galão	Sabonete líquido antisséptico, erva doce - galão 5 litros.	R\$ 51,83	R\$ 93.294,00
88	300	Pacote	Saco p/ Lixo Hospitalar, branco opaco, s/ tarja, 100L, super reforçado, em embalagens com 100 unidades, o material deve estar de acordo com a ABNT NBR 9191/7500	R\$ 90,32	R\$ 27.096,00
89	300	Pacote	Saco p/ Lixo Hospitalar, branco opaco, s/ tarja, 200L, super reforçado, em embalagens com 100 unidades, o material deve estar de acordo com a ABNT NBR 9191/7500	R\$ 139,75	R\$ 41.925,00
90	300	Pacote	Saco p/ lixo hospitalar, branco opaco, s/ tarja, 20L, super reforçado, em embalagens com 100 unidades, o material deve estar de acordo com a ABNT NBR 9191/7500	R\$ 30,27	R\$ 9.081,00
91	300	Pacote	Saco p/ Lixo Hospitalar, branco opaco, s/ tarja, 60L, super reforçado, em embalagens com 100 unidades, o material deve estar de acordo com a ABNT NBR 9191/7500	R\$ 44,93	R\$ 13.479,00
92	720	Pacote	Saco para lixo - 100 litros (Reforçado) - Preto. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Características físicas: capacidade de 100 litros, medindo 75 cm de largura e 105 cm de altura, em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). – Pacote com 100 unidades.	R\$ 96,75	R\$ 69.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

93	600	Pacote	Saco para lixo - 15 litros (Reforçado) - Preto. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Características físicas: capacidade de 15 litros, medindo 39 cm de largura e 58cm de altura, em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). – Pacote com 100 unidades.	R\$ 21,63	R\$ 12.978,00
94	600	Pacote	Saco para lixo - 240 litros (Reforçado) - Preto. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Características físicas: capacidade de 240 litros, medindo 115 cm de largura e 115 cm de altura, em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). – Pacote com 100 unidades.	R\$ 199,78	R\$ 119.868,00
95	720	Pacote	Saco para lixo - 30 litros (Reforçado) - Preto. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Características físicas: capacidade de 30 litros, medindo 59 cm de largura e 62 cm de altura, em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). – Pacote com 100 unidades..	R\$ 42,63	R\$ 30.693,60
96	600	Pacote	Saco para lixo - 50 litros (Reforçado) - Preto. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Características físicas: capacidade de 50 litros, medindo 63 cm de largura e 80cm de altura, em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). – Pacote com 100 unidades.	R\$ 51,88	R\$ 31.128,00
97	120	Rolo	Saco plástico picotado 40x60, com 400 saco por rolo espessura 0,03 micro transparente.	R\$ 37,84	R\$ 4.540,80
98	120	Rolo	Saco Plástico transparente, para congelamento de alimentos, inodoro, capacidade para 5L, com 100 unidades	R\$ 19,89	R\$ 2.386,80
99	6000	Pç	Saco vazio – pano, medindo no mínimo 60cmx45cm, alvejado, duplo com costuras laterais e fundo	R\$ 6,15	R\$ 36.900,00
100	12	Pacote	Sacola plástica tipo mercado, branca 40x50 super resistente pacote com 500 UND	R\$ 56,74	R\$ 680,88
101	30	Pacote	Sacola plástica tipo mercado, VERDE REFORÇADA 40x50 super resistente pacote com 500 UND	R\$ 89,24	R\$ 2.677,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

102	360	Frasco	Saponáceo cremoso, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, essência e veículo, 300mL, 1ª qualidade	R\$ 7,90	R\$ 2.844,00
103	600	Frasco	SHAMPOO INFANTIL, fórmula suave, testado dermatologicamente. Frasco com 200 ML	R\$ 9,93	R\$ 5.958,00
104	600	Frasco	SHAMPOO INFANTIL: Fragrância suave ideal para crianças de 0 à 6 anos. Todos os tipos de cabelos, hidratação e brilho. Não irrita os olhos. Testado dermatologicamente, hipoalergênicos. Embalagens de 5 litros.	R\$ 70,36	R\$ 42.216,00
105	360	CX	Toucas de proteção capilar confeccionada em TNT (tecido não tecido), clipada, sanfonada, 20 gr/m2, tamanho único com 100 unidades cada.	R\$ 10,89	R\$ 3.920,40
106	250	UND.	VASSOURA CAIPIRA COM CABO	R\$ 35,16	R\$ 8.790,00
107	960	UND.	Vassoura de nylon, com base em plástico tipo (noviça), com cabo e cerdas duras Dimensões sem cabo: 31,5cm x 19cm x 6,5cm Dimensões do cabo: 120 x 2,1 x 2,1cm	R\$ 11,86	R\$ 11.385,60
108	120	UND.	Vassoura de piaçava chapa nº 05, com cabo, 1ª qualidade	R\$ 18,43	R\$ 2.211,60
109	8000	Litro	Shampoo automotivo.	R\$ 9,20	R\$ 73.600,00
110	10000	Litro	Solupan usado para limpeza e remoção de sujidades pesadas onde houver necessidades de um produto concentrado, especialmente para limpeza de chassis de veículo, motores, pneus e carrocerias. ótimo poder de limpeza.	R\$ 11,11	R\$ 111.100,00
111	10000	Litro	Ativado automotivo .	R\$ 13,07	R\$ 130.700,00
				VALOR TOTAL	R\$ 2.441.386,18

1.2. O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, sobretudo porque o seu respectivo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital de licitação. Em síntese, trata-se de produtos que podem ser encontrados no mercado de forma rotineira, e não possuem características superiores às necessárias para cumprir as finalidades às quais se destinam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

- 1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 84 c/c 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência do pacto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Contextualização e Relevância da Contratação

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, higiene pessoal, materiais descartáveis e itens de utilidade doméstica é indispensável para a manutenção das atividades cotidianas dos diversos departamentos municipais. Esses materiais são essenciais para garantir a salubridade dos ambientes, a segurança sanitária e o bem-estar dos servidores e usuários dos serviços públicos, promovendo a eficiência e a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

2. Finalidade Pública

Os itens a serem adquiridos destinam-se ao atendimento das demandas de departamentos essenciais, como:

- **Educação:** Higiene de escolas, creches e espaços de convivência estudantil, assegurando ambientes limpos e seguros para crianças, adolescentes e servidores.
- **Saúde:** Limpeza de unidades de saúde, postos de atendimento e ambientes hospitalares, contribuindo para a prevenção de infecções e o controle de doenças.
- **Assistência Social e Administração Geral:** Manutenção da limpeza e organização dos prédios públicos, facilitando o funcionamento de serviços essenciais ao cidadão.

3. Justificativa à Luz do Interesse Público Primário

A aquisição de materiais de limpeza para utilização nos diversos departamentos do Município é essencial e fundamenta-se em critérios técnicos e administrativos que asseguram a manutenção adequada dos ambientes de trabalho, além do cumprimento das obrigações legais e institucionais. Entre os principais motivos que justificam essa necessidade, destacam-se:

1. Manutenção da Higiene e Segurança:

❖ Garantir a limpeza e higienização regular dos espaços de trabalho é imprescindível para proteger a saúde e a segurança dos servidores, colaboradores e do público que frequenta os ambientes da administração municipal. Essa medida é ainda mais relevante em locais com alta circulação de pessoas, como ocorre em órgãos governamentais.

2. Cumprimento de Normas Sanitárias:

❖ A aquisição contínua de materiais de limpeza é indispensável para atender às exigências sanitárias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

evitando infrações que possam acarretar penalidades, como multas ou até a interdição temporária das instalações municipais.

3. **Preservação de Instalações e Equipamentos:**

❖ A limpeza regular contribui significativamente para a conservação das instalações e equipamentos utilizados pelos departamentos, prolongando sua vida útil. Essa prática reduz a necessidade de reparos ou substituições, gerando economia de recursos públicos a médio e longo prazo.

4. **Fortalecimento da Imagem Institucional:**

❖ Um ambiente limpo e bem conservado reflete uma imagem positiva da gestão pública perante a sociedade. Isso demonstra o compromisso da administração municipal com o cuidado das instalações e com a gestão responsável dos recursos públicos.

5. **Eficiência Operacional:**

❖ A disponibilização contínua de materiais de limpeza permite que as equipes responsáveis pela manutenção das instalações desempenhem suas funções de maneira eficaz, sem interrupções decorrentes da falta de suprimentos. Isso garante o bom funcionamento das atividades administrativas.

6. Garantia de saúde pública e segurança sanitária - Prevenção de Doenças e Controle de Infecções/Dignidade e qualidade de vida: A limpeza e a desinfecção adequadas dos espaços são fundamentais para prevenir a disseminação de doenças, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos servidores e das pessoas que utilizam os serviços públicos. Essa iniciativa resulta em um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo. Em síntese, a disponibilização de materiais adequados assegura ambientes limpos e higienizados, prevenindo a transmissão de doenças e promovendo a saúde coletiva e o respeito aos direitos básicos dos usuários e servidores públicos.

- **Continuidade do serviço público:** A falta de insumos básicos pode comprometer o funcionamento regular das unidades públicas e prejudicar o atendimento à população.
- **Eficiência administrativa:** O fornecimento de materiais de qualidade e em quantidade adequada permite a racionalização de recursos e a redução de desperdícios.

4. **Alinhamento com os Princípios da Administração Pública**

A contratação pretendida está fundamentada nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública:

- **Eficiência:** Promove o adequado funcionamento dos serviços públicos e a otimização de recursos.
- **Economicidade:** Garante a aquisição de materiais de qualidade pelo menor custo possível, atendendo ao interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

- **Universalidade:** Contribui para que todos os cidadãos, independentemente de sua condição, sejam beneficiados por serviços públicos dignos e adequados.

5. Conclusão

Diante da essencialidade dos materiais de higiene e limpeza, higiene pessoal, descartáveis e itens de utilidade doméstica para o funcionamento pleno e eficiente dos departamentos municipais, a contratação proposta atende ao interesse público primário, garantindo o bem-estar da coletividade e o cumprimento das obrigações institucionais da Administração Pública.

Não obstante a aquisição de materiais de limpeza para os departamentos do Município revela-se indispensável para assegurar o funcionamento adequado das atividades administrativas, o atendimento às exigências legais e a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, seguro e eficiente. Essa iniciativa reflete o compromisso da administração pública com a qualidade dos serviços prestados e a gestão responsável dos recursos públicos.

Diante do exposto, a pretendida contratação torna-se imprescindível para garantir a continuidade, a eficiência e a economicidade na execução dos serviços municipais, assegurando a segurança e o bem-estar da população e dos servidores que utilizam os espaços públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1. Visão Geral da Solução

A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza, higiene pessoal, materiais descartáveis e itens de utilidade doméstica, destinados a suprir as necessidades operacionais dos diversos departamentos do município. O processo considera todo o ciclo de vida dos produtos, desde sua aquisição até o descarte, garantindo a sustentabilidade, a eficiência operacional e o atendimento ao interesse público.

2. Especificação dos Produtos

Os materiais a serem fornecidos estão classificados nas seguintes categorias:

2.1 Materiais de Higiene e Limpeza

- Produtos químicos: desinfetantes, detergentes, álcool em gel, água sanitária, dentre outros.
- Equipamentos: rodos, vassouras, baldes, esponjas, panos de limpeza, dentre outros.
- Embalagens: frascos com tampas de segurança e rotulagem legível contendo informações de composição e orientações de uso, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

2.2 Materiais de Higiene Pessoal

- Sabonetes líquidos e em barra, dentre outros.
- Papel higiênico, toalhas de papel, dentre outros.

2.3 Materiais Descartáveis

- Copos plásticos e de papel e sacos de lixo de diferentes capacidades, dentre outros.
- Produtos biodegradáveis ou recicláveis, dentre outros.

3. Ciclo de Vida do Objeto

A gestão do ciclo de vida dos produtos será integrada, compreendendo as seguintes etapas:

3.1 Planejamento e Aquisição

- **Identificação da demanda:** Levantamento das necessidades específicas de cada departamento municipal.
- **Especificação técnica:** Detalhamento de produtos com critérios claros de qualidade e segurança.

3.2 Uso e Manutenção

- **Distribuição e monitoramento:** Controle rigoroso do estoque e do consumo, evitando desperdícios.
- **Treinamento de servidores:** Orientações sobre o uso adequado e a manutenção dos produtos, garantindo maior durabilidade.

5. Conclusão

Da análise pormenorizada do caso, depreende-se que a solução mais viável para a demanda apresentada é a aquisição do objeto por meio de prestadores de serviços habilitados mediante Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de item comum.

Nesta perspectiva a solução que mais atenderá a finalidade buscada ocorrerá por meio de levantamento do item com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório para prestação do serviço que atenderá a demanda descrita, a qual deverá obedecer aos requisitos da contratação devidamente elencados no edital de licitação.

Outrossim, no presente caso se aplica o Sistema de Registro de Preço, sobretudo porque se trata de contratações frequentes, que, contudo, possuem inexatidão no que se refere aos quantitativos (demanda variável).

Por derradeiro, conclui-se que a solução proposta contempla uma abordagem abrangente e responsável para o fornecimento de materiais essenciais aos departamentos municipais, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o atendimento às demandas da coletividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deverá adotar todas as boas práticas necessárias ao regular e adequado fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações legais relacionadas ao comércio do produto.

4.1 Todos os produtos deverão ser embalados de acordo com a legislação vigente.

4.3 Serão consideradas impróprias e serão recusadas, as embalagens defeituosas ou inadequadas, que exponham os produtos à contaminação e/ou deterioração, ou que não permitam o perfeito armazenamento do mesmo.

4.4 Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

☒ Não

No caso em comento resta prejudicada a alocação de matriz de risco, haja vista a natureza da contratação, tratando-se de aquisição para entrega imediata.

4.5 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☒ Não

4.6 O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☒ Não

4.7 O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☒ Não

Subcontratação

4.8 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.9 Não haverá exigência de garantia de contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1- A CONTRATADA deverá fazer a entrega do objeto nos locais a ser indicados nas respectivas solicitações das Secretarias, dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar do respectivo pedido (**Autorização de Compras/Fornecimento**), durante o período de vigência e imediatamente após a adjudicação, homologação e respectiva assinatura da **Ata de Registro de Preços** proveniente da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

5.1.1- A cada entrega a CONTRATADA, deverá apresentar ao responsável pelo recebimento, recibo constando os quantitativos solicitados, o qual deverá ser assinado e datado pelo mesmo. Tal recibo deverá estar em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) entregue ao responsável pelo recebimento e a outra entregue juntamente com a Nota Fiscal/fatura à Contratada para fins de pagamento.

5.1.2 – A entrega e o respectivo transporte do objeto não implicará em nenhum ônus à CONTRATANTE, restando estas presumidamente contempladas no valor unitário apresentado e adjudicado no certame.

5.2– Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens, as quais deverão estar lacradas de forma que permitam um bom fechamento.

5.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4 Após a assinatura da ata de registro de preços ou do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos(las) fiscal(is) do contrato, ou pelos(las) respectivos(vas) substitutos(tas) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou complementados conforme disposto na cláusula 5 e respectivos subitens, ficando às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado, ou simples aceite apostado na nota fiscal.
- 7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez, qualidade e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.12 O Município de Barrinha efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo o qual poderá ser atestado na própria nota fiscal, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ocorra a regularização das mesmas.

7.12.1 – A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

7.12.2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e neste caso o prazo para pagamento somente fruirá a partir do momento em que for apresentada a nota fiscal regular.

7.6. O Município, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos termos deste Termo de Referência.

7.7. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

7.8. A Contratante só pagará à Contratada a quantidade de produto fornecido; o qual deverá ser comprovado através das Autorizações de Compras/Fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Exigências de habilitação

8.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, serão aferidas por intermédio dos seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) **Sociedade cooperativa:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- h) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidões de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual (relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, inscritos em dívida ativa) e Fazenda Municipal (mobiliária);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd', do parágrafo único do art. 11, da Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, na forma da Lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);

f) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil;

a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;(súmula 50 do TCE-SP).

DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) Declaração subscrita por representante legal da licitante, atestando que:

a.1) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

a.2) inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

b) Declaração subscrita por representante legal da licitante, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013;

c) Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal;

d) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

e) Sem prejuízo da declaração exigida no item “d” é admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.441.386,18 (dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Os valores médios indicados são resultantes de pesquisas de preços conforme os parâmetros indicados no Art. 23, § 1º, incisos I a V da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando que a licitação será tramitada no sistema de registro de preços, a dotação orçamentária será indicada no momento imediatamente anterior à contratação.

Barrinha-SP, 15 de janeiro de 2025.

OLGA ADÉLIA MACEDO MACIEL NOVAIS
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

MICHELE DE ASSIS TAKAHASI BARROSO
Secretário da Educação

DANIELA CRISTINA PALMA TREVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

MATEUS RODRIGO DEZORZI
Administração

LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

